

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

RIMO – REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO
PIAUÍ S.A.
EM LIQUIDAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2010

A REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S.A. – RIMO – EM LIQUIDAÇÃO avisa aos interessados que instaurou por meio do EDITAL nº 001/2010, CONCORRÊNCIA tendo por objeto a contratação da CONCESSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS EM CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ - **LOTE I** - HOTEL SERRA DA CAPIVARA – localizado no município de São Raimundo Nonato/PI, na Rodovia PI – 140, KM 0 – Bairro Santa Luzia, **LOTE II** – HOTEL RIMO DE PEDRO II, localizado no município de Pedro II/PI, na Av. Itamaraty, S/N – Bairro Vila Operária e **LOTE III** – HOTEL RIMO DE CORRENTE, localizado no município de Corrente/PI, na BR 135 do KM 2. A licitação, regida pela Lei nº 8.987, de 13.02.1995 - DOU 14.02.1995 - REP 28.09.1998 e suas alterações posteriores, assim como pela Lei nº 8.666/93, será do tipo MAIOR LANCE, atendidas as limitações expressamente fixadas neste Edital. As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar documentos de habilitação e propostas à Comissão de Licitação da RIMO, no escritório da Liquidante, à Av. Antonino Freire, nº 1473 – 6º Andar – Ed. D. Antonieta Araújo – Centro – CEP: 64.001-040 em Teresina, às 10:00 hs (dez) horas do dia 23 de Fevereiro do ano de 2010, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma pela qual deverão ser executadas as obras e serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto da licitação estão registradas no Edital, no Projeto Básico e especificações, e na Minuta de Contrato, tudo o que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sala da COMISSÃO DE LICITAÇÃO da RIMO à Av. Antonino Freire, nº 1473 – 6º Andar – Ed. D. Antonieta Araújo – Centro – CEP: 64.001-040 em Teresina, durante o expediente comercial.

Teresina, 20 de Janeiro de 2010.

Marileide Pedro da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

OF. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO Nº. 01/09 AO CONTRATO Nº 0347/2009

ESPÉCIE: Contrato nº0347/2009, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **F.R. CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Serviços Ampliação e Reforma do pólo da Universidade Aberta no município de União/PI, (Lote) nº 01, em conformidade com o processo Administrativo Nº. 0054823-4/2008 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009 **VALOR GLOBAL:** R\$ 604.836,92 (Seiscentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

Fernando Rola Ferreira - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 01/09 AO CONTRATO Nº 383/2009.

ESPÉCIE: Contrato nº 383/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **FUNDAÇÃO INTEGRAR – FUNINT.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Consultoria para Elaboração de Material Didático para EJA Semi-Presencial. Convênio Federal 806001/2007-2009, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa De

Trabalho 12361162363, Elemento De Despesa 33.90.35, Fonte De Recurso: 10, em conformidade com o processo Administrativo Nº. 0042953-5/2009 TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 123.000,00(cento e vinte e três mil reais)
Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

Jorge José Cury Neto
Representante da Empresa

OF. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 115/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Instituto Piauiense de Juventude; **OBJETO:** Apoio financeiro ao I Salão do Livro de Altos - SALIALTOS; **VALOR:** R\$ 15.000,00(quinze mil reais), que a entidade recebe em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 13.392192-061. Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA** 18/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 126/2009

“CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Prefeitura Municipal de Boa Hora; **OBJETO:** Premiação como Apoio para Viabilizar no XI Festival de Reisado”; **VALOR:** R\$ 10.000,00(dez mil reais), que a entidade recebe em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2055. Elemento de Despesa: 33.40.41 e Fonte de Recurso 12. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA** 21/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 122/2009

“CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação Pedro Coelho de Resende; **OBJETO:** Viabilizar o Projeto Festival de Reisado de Boa Hora Piauí; **VALOR:** R\$ 20.000,00(vinte mil reais), que a entidade recebe em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2061. Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias; **DATA DE ASSINATURA** 21/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 129/2009

“CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Instituto de Desenvolvimento Econômico e Incentivo a Moralidade Pública; **OBJETO:** Apoio financeiro para viabilizar a Construção de um Centro Cultural em Valença-PI; **VALOR:** R\$ 30.000,00(trinta mil reais), que a entidade recebe em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2061. Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 120 (cento e vinte) dias; **DATA DE ASSINATURA** 21/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 120/2009

“CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Federação Umbandista do Brasil; **OBJETO:** Valorizar as manifestações culturais viabilizando a formação de produtores e apreciadores da arte afro-brasileira; **VALOR:** R\$ 4.203,74(quatro mil duzentos e três reais e setenta e quatro centavos), que a entidade recebe em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2061. Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; **DATA DE ASSINATURA 18/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 48/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC. **CONVENIADO (A):** Colônia de Pescadores de Barras PI; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 04/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 49/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Comunitária de Radiodifusão de São Miguel do Fidalgo; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 09/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 50/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 04/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 51/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracuruca APAE; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 09/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 52/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Comunitária de Radiodifusão Tropical FM de Jurema Piauí; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 01/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 53//2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Comunidade Kolping de Porto; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 01/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 54//2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Comunitária para o Desenvolvimento do Bairro Boca de Barro; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 15/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 55/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Comunitária dos Moradores do Porenquanto; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio

ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 04/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 56/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação dos Violeiros e Poetas Populares; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 04/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 57/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Jovens Comprometidos com a Cultura e a Educação de Paes Landim; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 09/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 58/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Centro Social e Cultural Emaus; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 04/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 59/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Sindicato de Trabalhadores Rurais de Várzea Grande; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 09/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 60/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação da Juventude Praticante da Cidadania; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 03/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 61/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Comunitária Novo Horizonte de Cultura, Desporto e Comunicação; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 09/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 62/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Itacoatiara de Remanescente Indígenas de Piripiri; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 21/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 63/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Franciscana de Assistência Social Santa Clara; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA 03/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 64/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eliseu Martins; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento



de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 17/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 65/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Viva Vida; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura"; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 04/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 66/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação Vale do São Romão; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura"; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 03/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 67/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação Pedro Coelho de Resende; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura"; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 04/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 68/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e Região; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura"; **VALOR:** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 04/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 69/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Artesões da Comunidade Quilombolas do Potes; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura";

VALOR: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 04/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 70/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação de Apoio Cultural do Piauí-FUNDAPI; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura"; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 04/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 71/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação Leônicio Dias de Medeiros; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura"; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA 09/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 72/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação Cidadania; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura"; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 16/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 73/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Estadual das Comunidades Quilombolas - Quilombos; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura"; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 11/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 74/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação dos Produtores Agropecuários e do Artesanato de Recanto; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 16/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 75/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade de São Martins; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 11/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 76/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais da Localidade Bonfim; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 16/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 77/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Rádio Comunitária de Lagoa do Sítio; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 07/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 78/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Estreito; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de

Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 16/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 79/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Beneficente Evangélica; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 15/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 80/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Moradores e Produtores Rurais do Cantinho; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 16/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 81/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Jardim do Mulato; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 04/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 82/2009

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação dos Produtores Rurais do Vale do Canindé; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 07/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 83/2009**

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Comunitária dos Moradores de Francisco Macedo; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 14/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 84/2009**

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação dos Moradores e Remanescentes dos Quilombos de Tranqueira; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 16/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 85/2009**

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação dos Peregrinos Amigos de Monsenhor Gil; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 18/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 86/2009**

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Apoio ao Desenvolvimento do Vale do Poty; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 11/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 87/2009**

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Desenvolvimento Comunitária do Coqueiro da Praia; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”;

VALOR: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 11/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 88/2009**

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação dos Moradores do Bairro Escalvado; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 11/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 89/2009**

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Jovem em Ação de São João da Fronteira; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 11/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 90/2009**

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Quilombo da Comunidade Belmonte dos Cupiras; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 14/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 91/2009**

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Urucui; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 14/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 92/ 2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Mulheres Agricultores de Itainópolis; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 14/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 93/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Francisco Santos; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 14/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 94/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Abadá Capoeira de Simplício Mendes; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 14/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 95/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação Educativa e Cultural de Alegrete do Piauí; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 14/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 96/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Pequenos Produtores Rurais das Comunidades Cana Brava dos Amaros, Gonçalves Alves e Alecrim; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 15/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 97/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 15/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 98/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Colonos do Povoado São Mateus; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 15/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 99/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Federação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura do Piauí; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 16/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 100/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Grupo Culturart; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 16/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 101/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação Josefina Alencar; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 20/11/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 102/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Pessoas com Transtornos Mentais - ÂNCORA; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 18/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 103/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação Cultural Professora Ludetana Araújo; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 20/11/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 104/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pio IX-Piauí; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 17/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 105/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Instituto Punaré; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 17/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 106/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação Jandira Nunes Martins; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 18/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 107/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Grupo Teatral Gritos e Risos; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA** 17/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 108/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social - Cades; **OBJETO:** transferência de recursos

financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 18/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 109/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação Educacional e Cultural São Francisco de Assis; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 17/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 110/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação Benilde Vasconcelos Moreira; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 21/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 111/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixa Verde; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 20/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 112/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Obra Kolping Estadual do Piauí; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 21/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 113/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Sociedade Amigos da Biblioteca Patativa do Assaré; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 17/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 114/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar da Cidade de Curralinhos; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 17/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 116/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação de Cultura Assistência Social e Sustentabilidade Ambiental - Funcasa; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 17/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 117/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Academia de Letras do Baixo Parnaíba; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 22/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 118/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação Maria do Socorro Marreiros Moreira; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto “Pontos de Cultura”; **VALOR:** R\$



180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 18/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 119/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Pequenos Produtores da Comunidade de Descoberto - Apepcod; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura"; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 18/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 121/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Quilombola Salinas e Adjacências; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura"; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 17/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 124/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Fundação Rosângela Sousa; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura"; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 21/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 125/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Grupo de Teatro Oficínio; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura"; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 21/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 127/2009

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC **CONVENIADO (A):** Associação de Barraqueiros; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao desenvolvimento do projeto "Pontos de Cultura"; **VALOR:** R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), dividido em três parcelas anuais e idênticas, por conta do Projeto/Atividade: 13.392191068, Elemento de Despesa: 33.50.43 e Fonte de Recurso 010. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e termino no percurso do prazo de três anos; **DATA DE ASSINATURA 21/12/2009**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

Extrato de publicação de errata ao contrato nº. 428/09 – Contratação da Pessoa Jurídica JET LTDA para o fornecimento de um microfone para atender as necessidades da Fundação Cultural do Piauí.

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC**, vem pelo presente expediente tornar público a errata de informações contidas no referido contrato assinado no dia 25/11/09 e publicado no DOE no dia 17/12/09, devendo ser considerada a seguinte alteração. Na cláusula segunda, caput **ONDE SE LÊ:** 02 (dois) microfone. **LEIA-SE:** 01 (hum) microfone. Teresina, 23 de dezembro de 2009.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
Presidente – FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato N.º 491/09

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONTRATADO (A):** Prole de Adão Produções Artísticas Ltda; **OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica **Prole de Adão Produções Artísticas Ltda** para realizar a roteirização, transcrevendo para cinema a obra Mandú Ladino; **VALOR:** o valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que deverá ser pago em parcela única por conta da seguinte dotação orçamentária: projeto/atividade: 2055; fonte de recurso: 10, elemento de despesa: 339039. **Data: 15/12/2009.**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATO Nº 492/09

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** Ulisses Sousa Lustosa; **OBJETO:** realizar a decoração do adro da Igreja São Benedito. **VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) que deverá ser pago em parcela única. A despesa orçada correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 22386; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/12/2009.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 493/09

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** G M de Moura Barros; **OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de fornecimento de alimentação, tipo churrasco, e serviço de buffet para a confraternização da Fundação Cultural do Piauí; **VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) que deverá ser pago em parcela única. A despesa orçada correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2060; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/12/2009.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATO Nº 495/09

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** Multipeças Ltda.; **OBJETO:** fornecimento 01(um) condicionador de ar, tipo split, com capacidade de 60.000 btus da marca Springer Carrier, visando atender as necessidades desta fundação. **VALOR:** R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais) que deverá ser pago em parcela única. A despesa orçada correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2064; Fonte de Recurso: 10; Elemento de Despesa: 449052. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/12/2009.
SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 496/09

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADA:** SHALOM - TUR; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Ônibus e Van para o traslado de passageiros para viagem no percurso Teresina-PI/Luís Correia-PI/ Teresina-PI. **VALOR:** R\$ 11.920,00 (Onze mil, novecentos e vinte reais), em parcela única; Fonte de Recurso: 00; Projeto/Atividade: 2386, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/12/2009.
SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 497/09

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** Kenard Krueel Fagundes dos Santos; **OBJETO:** contratação de Pessoa Física referente a venda do livro História do Piauí, de autoria de Kenard Krueel e Gervásio Santos **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) que deverá ser pago em parcela única. A despesa orçada correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2060; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339032; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/12/2009.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 498/09

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** L&J SERVIÇOS; **OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de apresentações artísticas no evento de comemoração aos 47 anos de emancipação política do município de Paes Landim - PI **VALOR:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) que deverá ser pago em parcela única. A despesa orçada correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2061; Fonte de Recurso: 12; Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/12/2009.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato N.º 499/09

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO (a):** ROBERTO DE SOUSA SILVA; **OBJETO:** Este Instrumento tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada e exclusiva no fornecimento de 1(uma)

impressora tipo multifuncional MP161 SF para a informatização e modernização de diversos setores desta Fundação, objetivando a otimização e agilização dos desenvolvimento das atividades culturais do Estado do Piauí. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 5.995,65 (cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) que deverá ser pago em parcela única. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2060 ; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 449052.

Data DE ASSINATURA: 24/12/2009

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

OF. 01



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO ESPECÍFICA DE LICITAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2009/SETUR

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ – SEBRAE/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 071/2009

PROCESSO: Nº156/2009

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado do Piauí/SETUR

DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Março de 2010

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 01 de Março de 2010

OBJETO DO CONTRATO: Alteração do prazo de execução e vigência referente ao contrato Setur nº 060/2009, que tem por objetivo a Estruturação de Roteiros Turísticos na Zona Rural nos Municípios de: Teresina, José de Freitas, União, Campo Maior, Pedro II e Castelo do Piauí.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2009/SETUR

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ – SEBRAE/PI

DISPENSA LICITAÇÃO: 093/2009

PROCESSO: Nº119/2009

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado do Piauí/SETUR

DATA DE ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 28 de Fevereiro de 2010

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 29 de Janeiro de 2010

OBJETO DO CONTRATO: Alteração do prazo de execução e vigência referente ao contrato Setur nº 119/2009, que tem por objetivo a Adequação da Central de Comercialização do Artesanato Mestre Dezinho ao Turismo, no âmbito do Convênio MTUR/SETUR Nº 1050/2008.

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2009

PROCESSO Nº302/2009

Contratante: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

Contratada: L2 EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº09.353.456/0001-00

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para a Elaboração do Projeto Arquitetônico do Prtal de Entrada de São João do Piauí

Valor: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Recurso: Governo do Estado do Piauí

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente



PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2009

PROCESSO Nº329/2009

Contratante:Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR**Contratada:** CRIAR PUBLICIDADE

CNPJ/MF nº11.066.015/0001-79

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93**Objeto:** Contratação de 02 Telões, durante o Reveillon no Barra Mares, no dia 31 de dezembro de 2009 em Luís Correia, com parte de Convênio com o Ministério do Turismo**Valor:** R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**Recurso:** Governo do Estado do Piauí/Mtur**Prazo de execução:** 31 de Dezembro de 2009**Carlos Augusto do Vale Lopes**

Comissão de Licitação

Presidente

OF. 055

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO CEIR

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO-
ASSOCIAÇÃO REABILITAR

EXTRATOS DE CONTRATOS 2008

CONTRATADA – EMPRESA DBR INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Execução dos serviços de Desenvolvimento, Instalação, Manutenção Preventiva/Corretiva e Licenciamento do Sistema de Gestão de Pacientes do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.**VALOR - DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE****VIGÊNCIA - 15/01/2008 à 15/01/2009**

CONTRATADA - EMPRESA FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A Locação de Equipamento Reprográfico e a respectiva manutenção com o fim de proporcionar as cópias dos documentos administrativos para o Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.**VALOR:** PAGAMENTO MENSAL DE R\$1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**VIGÊNCIA:** 05/05/2008 à 05/05/2009

CONTRATADA - LABORATÓRIO DE EXAME DE TERESINA

OBJETO: Prestação de serviços de exames, para a clientela do Centro Integrado de Reabilitação CEIR.**VALOR:** DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE**VIGÊNCIA:**10/09/2008 a 10/09/2009

CONTRATADA - EMPRESA MAX COMUNICAÇÃO VISUAL

OBJETO: Produção e instalação de sinalização interna do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR**VALOR:** DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE**VIGÊNCIA:** 24/03/2008 à 24/03/2009

CONTRATADA - MARTA MARIA GIRÃO RUFINO

OBJETO: Prestação de Serviço de Consultoria Técnica e Elaboração de Projetos para o Centro Integrado de Reabilitação – CEIR**VALOR:** DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE**VIGÊNCIA:** 05/05/2008 à 05/05/2009

CONTRATADA - REINALDO SANTOS GOMES

OBJETO: Prestação de Assessoria Técnica em Elaboração de Projetos para o do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR**VALOR:** DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE**VIGÊNCIA:** 17/07/2008 à 17/07/2009

CONTRATADA - TICKET SERVIÇOS S/A

OBJETO: Prestação e/ou Execução de Serviços de Abastecimento de veículos do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.**VALOR:** DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE**VIGÊNCIA:** 28/07/2008 à 28/07/2009

CONTRATADA - EMPRESA FORTES INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Cessão de Licença de uso e prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção dos softwares(s) no sistema de informática do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.**VALOR:** DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE**VIGÊNCIA:** 27/03/2008 à 27/03/2009

CONTRATADA - EMPRESA MAX COMUNICAÇÃO VISUAL

OBJETO: Produção de letreiro luminoso confeccionado em aço inox para o Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.**VALOR:** DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE**VIGÊNCIA:** 03/04/2008 à 03/04/2009

CONTRATADA - EMPRESA TIM NORDESTE S/A

OBJETO: Aquisição permanente serviços de telefonia para o Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.**VALOR:** DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE**VIGÊNCIA:** 09/09/2008 à 09/09/2009

CONTRATADA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e entrega domiciliária de objetos relativo ao Serviço Especial de Entrega de Documentos- SEED , em âmbito local/metropolitano e de correspondências destinadas ao território nacional, com peso de até 500 gramas. Para o Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.**VALOR:** DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE**VIGÊNCIA:** 02/10/2008 a 02/10/2009

CONTRATADA - EMPRESA UDI

OBJETO: Prestação de serviços de exames radiodiagnóstico, para clientela do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR**VALOR:** DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE**VIGÊNCIA:** 15/09/2008 à 15/09/2009

EXTRATOS DE CONTRATOS 2009

CONTRATADA - A EMPRESA ATIVA ASCOM

OBJETO: Prestação e/ou Execução de Serviços de Serviços de reportagem, assessoria, de imprensa, jornalismo, relações públicas, propaganda e publicidade, incluindo o serviço de planejamento de campanhas e eventos de interesse do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

VALOR: DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 05/05/2009 à 05/05/2010

CONTRATADO - JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA

OBJETO: Confecção de Botas e Similares para Oficina Ortopédica do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, conforme a necessidade apresentada pelo setor.

VALOR: DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 17/06/2009 à 17/06/2010

CONTRATO Nº 007/2009

CONTRATADA - EMPRESA ORTOMIX/ORTOPEDIA DO BRASIL LTDA –EPP

OBJETO: Obtenção de materiais, produtos e equipamentos para a Oficina Ortopédica do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR

VALOR: 200.000,00 (estimado em duzentos mil reais mensal)

VIGÊNCIA: 24/08/2009 à 24/08/2010

CONTRATADA - EMPRESA DIGITEL-SERVIÇO DIGITAL EM TELEFONIA

OBJETO: Manutenção de caráter corretivo e preventivo do sistema telefônico: marca Digistar XT 200.

VALOR: DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 17/08/2009 à 17/08/2010

CONTRATADA - EMPRESA DIGITEL – SERVIÇO DIGITAL EM TELEFONIA

OBJETO: Substituição/instalação da placa de tronco analógico digistar (atualmente com duas entradas) por outra placa de tronco analógico digistar de 08 (oito) entradas, com a respectiva programação, bem como a colocação de 03 (três) Chips Cell Leucotron Digital, com o fim de garantir uma melhor distribuição do sistema de telefonia do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

VALOR: DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 10/09/2009 à 10/09/2010

CONTRATADO - LUIZ PENHA DOS SANTOS NETO

OBJETO: Prestação e/ou Execução de Serviços Elétricos de manutenção e consertos nas instalações do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

VALOR: DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 26/01/2009 à 26/01/2010

CONTRATADO - LEONARDO BARBOSA GUIMARÃES

OBJETO: Fornecimento de Quentinhos para almoço de funcionários do Centro Integrado de Reabilitação -CEIR, que trabalham tempo integral.

VALOR: DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 26/08/2009 à 26/08/2010

CONTRATADA - EMPRESA MALHAS 3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Confecção e Fornecimento de Malhas para Fardamento dos Funcionários do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

VALOR: DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 22/06/2009 à 22/06/2010

CONTRATADA - EMPRESA SERV G FRIO

OBJETO: Prestação e/ou Execução de Serviços de Instalação, Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração nas instalações do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

VALOR: DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 05/05/2009 à 05/05/2010

CONTRATADA - LEONARDO BARBOSA GUIMARÃES

OBJETO: Locação do Espaço da Lanchonete nas dependências do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR

VALOR: DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 01/06/2009 à 01/06/2010

CONTRATADA - EMPRESA MARIELLAS MALHAS

OBJETO: Prestação de Serviços de Costura de fardamento dos funcionários do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR

VALOR: DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REQUERIDO PELA CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 04/05/2009 à 04/05/2010

CONTRATO Nº 011/2009

CONTRATADO - JOÃO ALVES JUNIOR

OBJETO: Prestação e/ou Execução dos Serviços referentes ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço para a Construção do Centro Diagnostico do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, o que para tanto elaborará Editais e conduzirá o procedimento até a contratação do fornecedor.

VALOR : R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 02/10/2009 a 02/12/2009.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
– ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Av. Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina – PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO :

TERMO ADITIVO 001/2010 AO CONTRATO Nº 001 /2009

CONTRATADA – Empresa J. Meneses Construções LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para conclusão das obras do Centro Diagnóstico – CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VIGÊNCIA: 19/03/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 002/2010 AO CONTRATO 012/2009

CONTRATADO: JOSÉ ELIAS DE BRITO

OBJETO: Alterar a vigência do contrato original de nº 012/2009, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 012/2009 (CONTRATO ORIGINAL) ATÉ 19/03/2010



CCOM
Coordenadoria de
Comunicação Social



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



EXTRATO PUBLICAÇÃO

Contrato nº 01/2010-CCOM

Processo Administrativo Nº 111/2010

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Antônio Ailton Ferreira de Cerqueira.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Contrato nº 02/2010-CCOM

Processo Administrativo Nº 110/2010

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: José Feliciano Bezerra Filho.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Contrato nº 03/2010-CCOM

Processo Administrativo Nº 204/2010

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Francisco Laerte Juvêncio Magalhães.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 20 de janeiro de 2010.

Naia Carvalho de Oliveira

Presidente CPL/CCOM

OF. 021



IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital da Tomada de Preços nº 001/2010, que tem como objeto a implantação de estrada vicinal trecho que liga a sede do município ao Povoado Gameleira, perfazendo um total de 9,00 km de extensão, zona rural do município de Demerval Lobão-PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2010. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 20 de janeiro de 2010.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 104

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital da Tomada de Preços nº 002/2010, que tem como objeto a implantação de sistema de abastecimento de água, através de rede de distribuição domiciliar, nas localidades Lagoa da Chapada e Poço da Pedra, zona rural do município de Campinas do Piauí – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2010. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 20 de janeiro de 2010.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 106

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 84/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1647/2009.

OBJETO: Execução dos serviços de Rebaixamento da Rampa, Revestimento primário e Terraplenagem, na Rodovia PI-252, trecho: Santa Luz/Guaribas, com extensão de 5,00 Km e 6,00 m de largura, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA

VALOR: R\$ 108.367,83 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 038/2009

DATA: 14 de dezembro de 2009.

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Fauser Guimarães Nunes/Representante Legal/Construtora Monte Belo Ltda.

OF. 232

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 88/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1333/2009.

OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação em Terraplenagem, Revestimento Primário, com Adição de Material e Patrolamento, na Rodovia PI-331 (Entroncamento para Boa Hora), com extensão de 35,00 Km e 7,00 m de largura, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias..

CONTRATADA: VIATEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 724.336,70 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2009

DATA: 22 de dezembro de 2009.

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Edgar Carneiro Machado/Rep. Legal/Viatec – Projetos e Const. Ltda.

OF. 02



ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI – EMGERPI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI avisa aos interessados que instaurou por meio do EDITAL nº 02/2010, TOMADA DE PREÇOS tendo por objeto: Execução de Reforma e Ampliação a Unidade Escolar, no município de Piracuruca, Estado do Piauí. A licitação, regida pela lei nº 8.666, de 21/06/93, será do tipo menor preço. Os interessados deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação – COPEL, os documentos de habilitação e propostas, na sede da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3.541, bairro Água Mineral, em Teresina, às 09:00 (nove) horas do dia 08 de fevereiro de 2010, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços. A forma pela qual deverão ser executadas as obras e serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário do objeto da licitação, estão registradas no Edital, no Projeto Básico e especificações, e na Minuta de Contrato, tudo o que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sala da COPEL da EMGERPI, à Rua Altos, nº 3.541, bairro Água Mineral, em Teresina, das 07:30 às 13:30.

Teresina, 18 de janeiro de 2010.

Marta Regina Leal Catunda Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 51